



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0066/2017, de 30 de maio de 2017

Dispõe sobre a designação de responsável pela coordenação do projeto de criação da Empresa Júnior do câmpus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Resolução nº 77, de 06.09.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o docente Jefferson de Souza Pinto como responsável pela coordenação do projeto de criação da Empresa Júnior junto aos alunos do câmpus.

Art. 2º - O referido docente poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como "Atividade de Extensão".

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2017.


JOÃO ROBERTO MORO